



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 227/2023

OFÍCIO Nº 0623/2023-GAP

Protocolo 37068 Envio em 15/09/2023 13:04:15

Paraguaçu Paulista-SP, 6 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 238/2023-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o término das obras da Ciclovia da Av. 7 de Setembro, de acordo com o Departamento de Urbanismo e Habitação, em relação aos questionamentos “1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7”, de acordo com o Departamento de Urbanismo e Habitação, as respostas constam no Memorando Interno 220/2023, que segue em anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/CAHF/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO Nº 220/2023

Paraguaçu Paulista, 06 de setembro de 2023.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Sr. Prefeito Antonio Takashi Sasada (Antian)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 238/2023

Em resposta ao requerimento suprarreferido, por meio do qual o vereador Daniel Rodrigues Faustino requer informações sobre o término das obras da Ciclovia da Av. Sete de Setembro, temos a informar que:

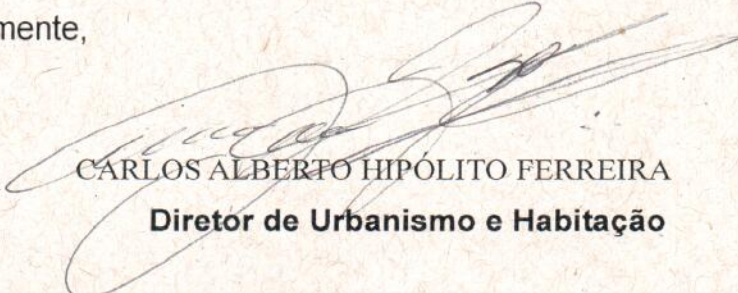
- 1) e 2) Ainda falta a realização da pintura da ciclovia, esclarecendo que o recurso disponível licitado era insuficiente para a pintura de forma global (serviço e material) motivo pelo qual foi realizado aditivo com relação ao serviço de pintura, sendo que o município fornecerá a tinta, que já foi adquirida e será entregue nos próximos dias;
- 3) A grade de proteção devido ao custo foi instalado apenas em locais que apresentavam certo risco;
- 4) Manutenções como pintura deverão ser feitas pelo Departamento de Trânsito e, outros reparos quando houver a necessidade (limpeza, eventual recape, entre outros) deverá ser feito pelo Departamento de Obras;
- 5) Não há como definir um período de pintura, porém sempre que houver necessidade;
- 6) Assim que chegar a tinta mencionada anteriormente, a empresa fará a pintura e a obra será entregue definitivamente;
- 7) Sim, houve adequação da planilha, em função de acréscimo de novos serviços executados (projeto executivo) para melhor execução do objeto, no valor de R\$



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

100.378,01. Mais detalhes, podem ser encontrados no portal da transparência.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
Diretor de Urbanismo e Habitação

